

REGULAMENTO

Art 1º O II FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ - FESTCANTU é uma promoção da Administração Municipal de Tupanciretã, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer que acontecerá entre os dias 22 e 25 de junho de 2023, no Ginásio de Esportes Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá - BONUMAZÃO.

Art 2º O Festival, com caráter **Interpretação**, é de âmbito municipal e direcionado exclusivamente para **estudantes** regularmente matriculados nas Escolas Municipais, Estaduais ou Particulares de Educação Básica do Município e **adultos (estudantes ou não)** aqui residentes ou naturais do Município de Tupanciretã.

Art 3º Será disponibilizada, para todos os interessados em participar do II FESTCANTU, Oficina de Técnica Vocal e Canto, nos dias 19/05 (à noite) 20 e 21/05 (durante o dia). Os participantes receberão certificado. As inscrições para a oficina deverão ser realizadas através do link <https://forms.gle/mfyHYoz1KdeZipHh9> ou na SMECTEL, Rua Expedicionário João Moreira Alberto, nº 181, até o dia 15 de maio.

Art 4º DAS CATEGORIAS

O II FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ será dividido em três categorias de participação:

- **INFANTIL:** estudantes matriculados nas Escolas de Educação Básica, com idade entre **8 e 12 anos;**
- **JUVENIL:** estudantes matriculados nas Escolas de Educação Básica, com idade entre **13 e 18 anos;**
- **ADULTO:** adultos com idade a partir de **18 anos.**

Art 5º DAS ETAPAS:

1. ETAPA SELETIVA: Para as categorias Infantil e Juvenil haverá uma Etapa Seletiva a ser realizada nas Instituições de Ensino, até dia **12 de maio de 2023.**

2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

- **INFANTIL – ETAPA CLASSIFICATÓRIA:** Dia 22 de Junho, 5ª feira
- **JUVENIL – ETAPA CLASSIFICATÓRIA:** Dia 23 de Junho, 6ª feira
- **ADULTO - ETAPA CLASSIFICATÓRIA:** Dia 24 de Junho, Sábado

3. ETAPA FINAL (Classificados nas três categorias): **Dia 25 de Junho, Domingo.**

Art 6º As Etapas Classificatórias e a Final serão realizadas no Ginásio de Esporte Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá - Bonumazão, sempre às 19 horas.

Art 7º Todos os participantes serão acompanhados por uma única **BANDA BASE**, disponibilizada pela Comissão Organizadora do Festival, não sendo permitido o uso de instrumento musical pessoal, nem músico acompanhante, ou Playback.

Art 8º DOS OBJETIVOS:

1. Proporcionar acesso à cultura e à música de qualidade, desenvolvendo e incentivando a cultura musical no município;
2. Estimular os talentos dos artistas locais, infantis, juvenis e adultos e divulgar novos talentos, fomentando o seu potencial artístico e a sua autoestima;
3. Incentivar a interpretação vocal, através do canto individual ou em duplas, promovendo um intercâmbio artístico-cultural entre os participantes;
4. Oferecer infraestrutura, para que os participantes possam viver a experiência do canto, como verdadeiros artistas;
5. Desenvolver, na comunidade em geral, o gosto pela cultura musical e suas manifestações.

Art. 9º DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A Coordenação Geral do II FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer que farão a produção do evento.

Art. 10 A Organização do II FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ estará a cargo de uma Comissão Organizadora, composta por membros indicados pela Coordenação, os quais terão sob sua responsabilidade os seguintes encargos:

1. Receber as inscrições, controlando e protocolando os recebimentos;
2. Elaborar a lista dos participantes por ordem alfabética, logo após a divulgação dos classificados;
3. Comandar e supervisionar todo o processo do Festival.
4. Indicar uma **Comissão de Seleção e Julgamento** para as Fases Classificatória e Final, sendo a mesma formada por um júri técnico/artístico com 05 (cinco) especialistas da área da música e pessoas ligadas à arte e à cultura musical em geral.

Art 11 As apresentações dos candidatos no Festival serão realizadas em ordem alfabética, cujo tempo máximo de duração de cada apresentação será de 05 (cinco) minutos.

Art 12 Todas as músicas inscritas terão acompanhamento da Banda Base contratada, cabendo ao Júri a responsabilidade pelo julgamento apenas da interpretação vocal.

Art 13 As decisões desta Comissão Organizadora são soberanas, não cabendo recursos.

DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

Art.14 A Etapa Seletiva nas Escolas será de responsabilidade total das mesmas, desde a organização, agendamento, sonorização, seleção, comissão julgadora e análise das músicas. Não poderão fazer parte destas seletivas, membros da Comissão Organizadora e/ou da Banda Base deste Festival.

Art.15 Cabe às instituições analisar o repertório bem como o estilo de música que será apresentada no Festival, indeferindo as inscrições cujas letras fizerem apologia:

- a) ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- b) a qualquer forma de discriminação (racial, de gênero, de orientação sexual, social, econômica, cultural, religiosa, entre outras);
- c) à estimulação ao sexo e ao consumismo.

Observação: Os itens deste artigo se aplicam também à categoria Adulto.

Art.16 A inscrição dos estudantes selecionados para a fase classificatória é de responsabilidade das Instituições e/ou participantes e deverá ser realizada no período estipulado neste regulamento.

Art.17 É de responsabilidade das instituições e/ou participantes acompanhar todas as etapas deste festival.

DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA:

Art 18 Para participar da Fase Classificatória do Festival será realizada uma triagem, através de teste de vídeo, onde serão selecionados 16 participantes de cada categoria, dos quais sairão 06 (seis) para a fase Final.

Art 19 A divulgação dos nomes dos candidatos classificados na triagem se dará logo após finalizado esse trabalho.

Art.20 As inscrições para a Etapa Classificatória deverão ser realizadas presencialmente na SMECTEL, na Rua Expedicionário João Moreira Alberto nº 181, 3º piso, através de protocolo específico, no período de 22 maio a 02 de junho de 2023.

Art. 21 As inscrições são gratuitas e limitadas a uma música por participante.

Art. 22 No ato da Inscrição, o candidato deverá encaminhar envelope, identificado com o nome do participante e nome da música, na frente do envelope, com os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição completamente preenchida;
- 06 (seis) cópias da letra da música, com nome dos autores e sem identificação do participante, digitada em Fonte Arial 12;
- Comprovante de residência ou naturalidade em Tupanciretã, para os inscritos na categoria Adulto.
- Para os menores de idade, cópia de RG e CPF, e ou Certidão de nascimento, autorização do responsável com número de CPF e termo de ciência.

Art. 23 A Gravação de vídeo da sua interpretação com acompanhamento instrumental ou playback, deverá ser enviado para o Watts App 55997182160, juntamente com a identificação e vídeo da música com a interpretação do artista que a gravou.

Art. 24 A torcida organizada, deverá realizar a inscrição através do formulário do Anexo 2, presencialmente na SMECTEL, na Rua Expedicionário João Moreira Alberto 181, 3º piso. Não serão aceitas inscrições de torcidas organizadas, posteriormente sem a inscrição prévia.

Art. 25 Fica explícito que os inscritos e selecionados para o Festival, autorizam previamente à Organização do evento “Todos os Direitos de Imagem e Relacionados”, para divulgar fotos, imagens e sons produzidos e/ou apresentados no Festival, para o trabalho de divulgação na mídia impressa, eletrônica e outras mídias, sem qualquer ônus para o evento.

Art. 26 A participação somente será homologada mediante entrega de TODOS os documentos citados nos Artigos 22 e 23 e atendendo integralmente as condições deste regulamento.

Art. 27 É de responsabilidade do participante informar um número de Whats App, através do qual serão realizados os contatos com a Comissão Organizadora.

Art. 28 Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à Comissão Organizadora do Festival no Ato da Inscrição, sob pena de não ser homologada a sua participação.

DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

Art. 29 A Comissão Organizadora disponibilizará estrutura de Banda Base, formada por músicos profissionais com suporte de equipamentos compatíveis para acompanhamento dos participantes, com qualidade, no ensaio e nos dias das apresentações. A Banda Base executará a música no tom indicado na ficha de inscrição e na gravação, entregue pelo participante, no ato da inscrição.

Art. 30 A Comissão Organizadora disponibilizará:

a) UM ENSAIO **obrigatório** no Ginásio Bonumazão, que permitirá a orientação, o entrosamento e a harmonização com a Banda Base. O ensaio acontecerá em data e horário a ser comunicados posteriormente, conforme cronograma a ser definido pela Comissão Organizadora. Salientamos que a PARTICIPAÇÃO nesse ensaio é importante e de responsabilidade do participante. Ratificamos que o ensaio permitirá apenas a harmonização, entrosamento e orientação do participante com a Banda Base. Assim, o mesmo não servirá para aprendizado da música, mas somente para os ajustes acima citados.

b) UMA PASSAGEM DE SOM, **obrigatória**, nos dias das Etapas CLASSIFICATÓRIAS. Observamos que os ensaios, a passagem de som e a ordem de apresentação serão feitos por **ordem alfabética**, em todas as Categorias do Festival.

Art. 31 Os alunos menores de 13 anos deverão estar acompanhados de um responsável durante os ensaios, passagem de som e apresentações no festival.

Art.32 Todos os participantes deverão chegar aos ensaios e à passagem de som, nos horários estabelecidos pela Comissão Organizadora e poderão passar até 2 (duas) vezes a música, se for necessário.

DA ETAPA FINAL

Art.33 Todos os participantes selecionados pelo teste de Vídeo se apresentarão nos dias agendados neste regulamento, cada qual concorrendo dentro de sua categoria específica.

Art.34 O participante não poderá alterar a música inscrita após a triagem realizada.

Art.35 A Comissão Organizadora do Evento se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do Cronograma de ensaio e passagem de som, por parte do participante.

Art.36 Os participantes deverão estar no local de ensaio e passagem de som, com antecedência mínima de 30 minutos (meia hora) antes do início de sua apresentação, evitando assim, quaisquer transtornos por atrasos.

Art.37 O participante que não cumprir as orientações estipuladas pela Comissão Organizadora para a passagem de som, será **eliminado** do II FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ.

DA AVALIAÇÃO

Art.38 A avaliação, durante todas as etapas, será baseada nos critérios de **afinação e técnica vocal, ritmo, dicção e pronúncia, interpretação e desenvoltura, letra (fidelidade)**.

Art.39 A nota final do participante será a média da soma dos pontos de todos os jurados com base em julgamento global dos critérios adotados.

Art.40 A comissão Julgadora terá decisão soberana sobre o resultado.

Art.41 Cada planilha de avaliação deverá estar identificada com o nome do (a) avaliador(a) em letra de forma e devidamente assinada por este(a).

Art.42 A Comissão Julgadora estará reunida na apuração dos pontos e assinará a ata da classificação e premiação.

Art.43 A divulgação dos vencedores dar-se-á logo após a conclusão e verificação dos pontos pela mesa apuradora, no final da noite de apresentação de cada categoria.

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO:

Art 44 Na Etapa Final do II FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ, cada categoria terá três vencedores divididos em 1º, 2º e 3º lugares. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão Troféu e um valor em Dinheiro. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.

CATEGORIAS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Infantil	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Juvenil	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Adulto	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00

Art 45 Na Etapa Final será escolhida a Música Mais Popular entre todas as categorias, que receberá um troféu e R\$ 500,00 de premiação.

Art. 46 Haverá prêmio destinado às Escolas às quais pertencem os alunos vencedores.

DAS TORCIDAS

Art. 47 Será premiada com um troféu a melhor Torcida Organizada.

Art. 48 Só estarão concorrendo à premiação as torcidas que realizarem inscrição até o dia 07 de junho de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49 É de responsabilidade da Comissão Organizadora a exigência do cumprimento fiel deste Regulamento pelos candidatos participantes do Festival, bem como desclassificar os participantes que não observarem as disposições do mesmo e contrariarem as normas de organização do evento.

Art.50 As planilhas de avaliação e a tabulação dos resultados de cada Jurado ficarão arquivadas junto à SMECTEL, devidamente assinadas pelos membros da Comissão Julgadora, ficando reservado o direito da não divulgação no dia do evento.

Art.51 O material entregue para a inscrição não será devolvido aos participantes, ficando arquivado na SMECTEL.

Art.52 Quaisquer dúvidas e recursos suscitados sobre este Regulamento só serão avaliadas se encaminhadas por escrito pelo intérprete ou Instituição interessada, sendo sempre resolvidas pela Comissão Organizadora do Festival, através do e-mail festival.cancao@tupancireta.rs.gov.br

Art. 53 Fica vedada a participação dos vencedores (1º lugar) das etapas anteriores – Infantil, Juvenil e Adulto.

Art. 54 Ao realizar a inscrição o inscrito concorda que seus dados pessoais serão utilizados pelo Município de Tupanciretã/RS, para fins de divulgação, cumprimento de obrigação legal e execução de contrato em consonância com os incisos II e V do art. 7º da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, e que os dados serão armazenados junto a este pelo período necessário para apuração e prestação de contas.

Art. 55 Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora do II FESTCANTU.

CRONOGRAMA

Etapas Seletivas nas Escolas	Até 12/05/2023
Inscrições para Oficina de Canto	Até 15/05/2023
Oficina de Canto	19, 20 e 21/05/2023, na Casa de Cultura
Inscrições	22/05/2023 a 02/06/2023
Divulgação dos 48 selecionados	Até o dia 12/06/2023
Ensaio Cat. Infantil	19/06/23, a partir das 14h, no Bonumazão
Ensaio Cat. Juvenil	20/06/23, a partir das 14h, no Bonumazão
Ensaio Cat. Adulto	21/06/23, a partir das 14h no Bonumazão
Classificatória Cat. Infantil	22/06/23, às 19h
Classificatória Cat. Juvenil	23/06/23, às 19h
Classificatória Cat. Adulto	24/06/23, às 19h
Final	25/06/23, às 19h

Tupanciretã, 17 abril de 2023

Rosani Taschetto Didoné
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do participante: _____

RG do participante: _____

CPF do participante: _____

Endereço completo: _____

Whats App: _____

Telefone: _____

Categoria: () Infantil () Juvenil () Adulto

Nome da música: _____

Gravação de (nome do artista intérprete da música): _____

Sugestão de Tom: _____

(Menores de idade)

Nome do Responsável pelo participante: _____

CPF do Responsável: _____

RG do Responsável: _____

AUTORIZO a participação do mesmo, bem como, "Todos os Direitos de Imagem e Conexos" à Organização do evento para divulgar fotos, imagens e sons produzidos e/ou apresentados no Festival, para o trabalho de divulgação na mídia impressa e digital.

Assinatura do Responsável: _____

(Para as inscrições das Categorias Infantil e Juvenil)

Nome da Escola: _____

Telefone da Escola: _____

Nome do (a) Diretor (a) da Escola: _____

Tupanciretã, ____/____/2023

ANEXO II



Município de Tupanciretã

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TORCIDA

Nome da torcida: _____

Nome da Escola ou participante: _____

Telefone: _____

Nome do (a) Diretor (a) da Escola ou Responsável: _____

Número de Participantes: _____

Assinatura do Responsável: _____



Tupanciretã, ____/____ de 2023